



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente e conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Convocar os(as) os candidatos aptos(as) a seguir em ordem CLASSIFICATÓRIA:

1º	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONÇALVES
2º	ANA PAULA DE SOUZA
3º	GILBERLANDIO ALVES DE ALMEIDA FIALHO
4º	PEDRO GUSTAVO SOUSA DE OLIVEIRA
5º	FRANCISCO REDNÊ DO CARMO
6º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
7º	ELIETE CARVALHO ARRAIS SANTOS
8º	ANTONIO ALVES DE CARVALHO MOURA
9º	ODAIR FERREIRA DE SOUSA
10º	BRUNA DE OLIVEIRA PINTO
11º	CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS
12º	JÚLIA NETA DE SOUSA FERREIRA
13º	EDISLANGELA ALVES ARES NORÕES
14º	ANTONIA IVANIELIA S. DE OLIVEIRA GARCIA
15º	MARIA VILCA LOPES DE OLIVEIRA



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

Para comparecimento presencial no dia **04 de março de 2026**, às **13h00**, à sede da **Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas-CE**, localizada na Rua Oscar Cândido, nº 214 – Bairro: Centro, para fins de **apresentação da documentação necessária à formalização da contratação para o cargo em comissão de Gestores Escolares da rede de ensino municipal de Tarrafas**.

Os convocados deverão apresentar, **em cópia simples, com frente e verso legíveis**, os seguintes documentos:

1. Documento de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Cartão do PIS/PASEP;
4. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
5. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação de Separação/Divórcio, se for o caso;
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
8. Carteira de Vacinação pessoal atualizada;
9. Certificados de Escolaridade exigidos para o cargo:
 - Diploma de Graduação em Pedagogia e/ou Licenciatura Plena;
 - Certificado de Especialização em Gestão Escolar;
10. Comprovante de Residência atualizado;
11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O não comparecimento na data e horário estipulados, ou a ausência da documentação exigida, poderá implicar na perda do direito à nomeação para o cargo.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Tarrafas – CE, 03 de março de 2026.

Prefeito Municipal de Tarrafas